

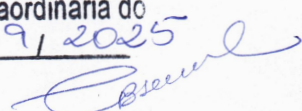
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2025 11 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. GILBERTO MOACIR CATTANI

Srº. GILBERTO MOACIR CATTANI

LIDO EM: 12 / 09 / 2025

ENCAMINHADO À 12 / 09 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12 / 09 / 2025


LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

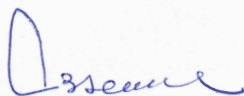
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 118, Liv. 027, Fls.65 Em 11/09 /2025.

Às 15:24hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. __/2025

Autor: **VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO- PMB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 046, de 10 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
Gilberto Moacir Cattani.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

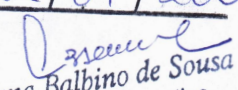
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao **Sr. Gilberto Moacir Cattani**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Gilberto Cattani é símbolo de uma nova direita mato-grossense, enraizada no campo, na moral cristã e na defesa do Brasil produtivo. Combina o conhecimento da terra com a vivência política, tornando-se um porta-voz legítimo dos que produzem e dos que foram esquecidos pelo Estado. Seu legado é o de alguém que, sem apoio de grupos políticos tradicionais, saiu do anonimato de um assentamento rural para o plenário de um parlamento estadual, sem nunca abandonar suas raízes ou seus princípios. É, acima de tudo, um homem simples com uma missão gigante: representar quem nunca teve voz.

Profundo conhecedor da questão fundiária do Brasil por viver toda a sua vida em assentamentos, Cattani publicou, em 2020, o livro *"A Socialização da Reforma Agrária e a Distribuição da Miséria"*, no qual expõe o contraponto entre o modelo antigo de reforma agrária, utilizado durante o período militar, que se caracterizava pela entrega de títulos de propriedade, e o sistema aplicado desde a chamada "redemocratização", quando a reforma agrária passou por um processo de socialização, isto é, a transformação para um regime de caráter socialista, implantado por três décadas pelos governos de esquerda, sem a entrega de títulos.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.



ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor Gilberto Moacir Cattani**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 046, de 10 de setembro de 2025, pelo Vereador Armando Brito.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 15:53:06 -03'00'

Ramyze Uchoa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

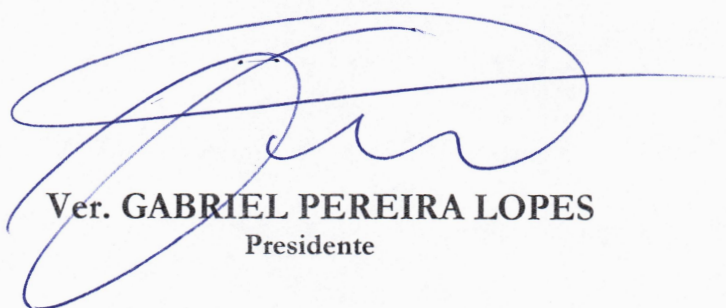
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

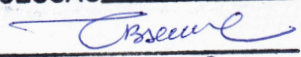
P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 046/2025 de
autoria do Vereador **ARMANDO
ALVES BRITO-PMB**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	x		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária de
Dia 22/04/2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996